

PL. 3087/2012

Ofício nº 2.482 (SF)

Brasília, em 30 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que ‘dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências’, para tornar explícito que a gratuidade é um princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) e para vedar a cobrança, por parte das unidades da rede própria do SUS, pela execução de ações de saúde”.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 2 / 01 / 12

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

p/ Emerson 5568
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete